



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

**19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 05 de abril de 2021

Horário: 14h20 às 14h27

Local: Aplicativo Microsoft Teams

<b>Participante</b>	<b>Cargo e Unidade</b>
Eduardo de Melo Gama	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Mayra Naara Gonçalves Andrade	Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Janner Augusto Noletto Mendonça	Assessoria Jurídica
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Gurupi
Fabyo di Abraao Teixeira Noletto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

### 1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020, interrompidas pelo plantão extraordinário no dia 06/03/2021, por meio da Portaria SJ Diref 63/2021 e posterior alterações.

### 2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional trouxe a notícia, com base na Informação SJTO-SEBES 12639285, no sentido de que houve uma redução no índice de contaminação nos últimos dias. Informou, ainda, que houve redução na procura de leitos clínicos, mas que no caso de leitos de UTI a situação ainda é bastante preocupante, tendo inclusive fila de espera para esses leitos.

A Supervisora da Sebes informou, também, que atualmente temos 1 (um) caso ativo de COVID em servidores da seccional, mas o servidor estava em teletrabalho e, portanto, não apresenta risco de infecção dentro do órgão.

O Diretor da Secad informou que o Tribunal publicou a Resolução Presi 11/2021 (12643628), que ampliou o prazo do Plantão Extraordinário até o dia 30/04/2021.

O Diretor do Foro salientou que os esforços da prefeitura com a decretação de medidas restritivas, começou a fazer efeito, tendo reflexo positivo nos índices da pandemia no Estado. Dessa forma, as perspectivas para as próximas semanas são positivas.

A área médica também frisou que com a vacinação, os casos em idosos tem refletida sensível redução, o que nos enche de esperança para um futuro próximo melhor.

O Diretor do Foro propôs, então, a prorrogação do Plantão Extraordinário na seccional até o dia 30/04/2021, seguindo a Resolução Presi 11/2021, o que foi prontamente aprovado por todos.

### 3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela prorrogação do plantão extraordinário, como meio de conter a contaminação dentro da JFTO, até o dia 30/04/2021;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 26/04/2021 (segunda-feira) às 14h20.**

### 5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 05/04/2021, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/04/2021, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/04/2021, às 10:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/04/2021, às 12:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 06/04/2021, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 07/04/2021, às 10:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosana Silva Cabral, Médico(a)**, em 08/04/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noleto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 08/04/2021, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/04/2021, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12643610** e o código CRC **01C5E53A**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)

0002631-62.2020.4.01.8014

12643610v2